

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 632, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1860	11303	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO 450.000,00
TOTAL		450.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :
PROCESSO 11303 - INSTITUTO DE
: 1860 ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS
SERVIDORES DO ESTADO DE
MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
04	122	036	2008 0600 Estado e Encargos F Socials. - REGIAO VI - SUL	319000000 100 DO NO 332.500,00

F 319100000 100 DO NO 67.500,00

						Recolhimento do Pis- Pasep e Pagto				
28	846	996	8002	0600	Abono - REGIAO VI - F 339000000	100 DO NO	50.000,00			
					SUL					

TOTAL GERAL: 450.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO 1860 : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU TRO	VALOR
----	-----	--------------	---------------	----------------	---------	-------

						Realização de Ações
13	392	329	2377	9900	Artístico-Culturais	- F 339000000 100 OD NO 450.000,00
					ESTADO	

TOTAL FISCAL: 450.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 450.000,00

ANEXO III
Processo: 1860 Unidade Orçamentária: 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE: 2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 1860 Unidade Orçamentária: 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE: 8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste

Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 1860 Unidade 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Orçamentária:

PAOE: 2377 - Realização de Ações Artístico-Culturais Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Atividade realizada(Unidade) 100,00

Meta Física Neste Processo: Atividade realizada(Unidade) 100,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5bb74ee4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar